



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 CEP 17.475-005

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 01/2025:

REF.: CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, com sede administrativa na Rua Maurílio Roque Toassa, 510, CEP: 17.475-005, BAIRRO: CENTRO - CIDADE: Lucianópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 49.887.557/0001-85, neste ato representada, por seu Presidente, o Senhor JOSE EDUARDO BONACI, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com escritório na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 2º Andar - Bairro Estoril - Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.400.465/0001-04, neste ato representada pelo Administrador-Sócio, GETÚLIO MENEGATTI LARA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M [REDACTED] PC MG e CPF nº [REDACTED], doravante simplesmente denominada CONTRATADA;

Acordam em renovar, mediante Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2024**, a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições estipuladas nas cláusulas a seguir:

1. DO VALOR:

1.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, o montante total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, pago mensalmente no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.





CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 CEP 17.475-005

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

1.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

1.3 - Em caso de atraso não justificado do pagamento da parcela mensal, a empresa CONTRATADA poderá suspender todos os serviços objetos deste contrato, independentemente de notificação prévia, e cobrar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês sobre o valor devido acrescido da multa até a data do efetivo pagamento.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1 – O presente termo aditivo prorroga o Contrato nº 01/2024, por igual período, podendo ter nova prorrogações nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, se de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único – Na renovação deste termo/contrato, os valores dispostos na Cláusula 1 serão reajustados com base no IGPM do mês anterior.

3. DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica: Ficha 13 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, já consignada no orçamento vigente.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 - O presente termo é celebrado diretamente com fundamento no art. 75, inciso II, e Art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, como dispensa de licitação em razão do valor global, e parecer exarado pela assessoria jurídica da CONTRATANTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 CEP 17.475-005

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

5. DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

5.1 – Fica mantido as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 01/2024**, assinado em 02 de janeiro de 2024.

Lucianópolis (SP), 02 de JANEIRO de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

JOSE EDUARDO BONACI

PRESIDENTE

RG nº [REDACTED]

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

GETÚLIO MENEGATTI LARA

ADMINISTRADOR-SÓCIO

RG nº MG-5541649

Testemunha 1:



TESTEMUNHA

Nome: Michel Fabricio Cruz Andreaça

RG nº: 4 [REDACTED]

Testemunha 2:

Nome: _____
RG nº: _____